



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA CAPITAL

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Aos (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado judicial, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença promovida por TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, contra FRANCINILDO DE SOUZA WANDERLEY, processo de nº. 0810585-36.2016.815.2003. Dirigi-me ao endereço constante no mandado, e lá chegando após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem, a saber:

1º.OBJETIVO

A finalidade do mencionado laudo é avaliar de conformidade com o que preceitua as normas jurídicas atuais dos imóveis dentro dos parâmetros comerciais adequados ao mercado imobiliário.

2º.IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um imóvel residencial localizado na Av. Natal, nº.102, Condomínio Residencial Portal do Sol, Valentina Figueiredo, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro.



3º. VISTORIA PRELIMINAR DO IMÓVEL

O imóvel fica localizado em uma área pavimentada, com pequeno fluxo de veículo, iluminação boa, próximo à colégio, parada de ônibus, Unidade de Saúde, supermercados, e outros pontos comerciais. Foi utilizado método comparativo no mercado imobiliário da área com uma visão baseada nos valores de mercado. Fatores que abrangem os imóveis ali existentes que estão à venda. Respeitando as características intrínsecas e extrínsecas do bem a ser avaliado. Portanto, com base nestes itens, passo a avaliar o imóvel residencial no seguinte valor:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Que para constar lavrei ao presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.


Oficial de Justiça

